



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, REALIZADA NO DIA 25/07/2023.

Às 09h15min, do dia 25 de julho de 2023, sob a presidência da Sra. Breila Caroline Da Silva, deu-se início a sessão de abertura dos envelopes de Proposta do Processo de Licitação nº 329/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023. Ensejaram interesse em participar da presente licitação as empresas **R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº: 07.871.477/0001-91 e **G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.205.000/0001-44, deixando os envelopes in loco. Não compareceram interessados para a referida sessão de abertura dos envelopes. Foram rubricados e abertos os envelopes contendo a documentação das empresas interessadas no presente certame licitatório. As empresas licitantes foram habilitadas documentalmente, ambas as empresas apresentaram a "Declaração de Desistência de Interposição de Recurso". Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, cujas ofertas apresentadas foram: **R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 219.166,38**, e **G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 223.095,43**. Diante dos valores das propostas e como não havia nenhum representante da empresa **G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP** para manifestar interesse referente ao Art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, fica a empresa **R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI** classificada para contratação com o menor valor global de **R\$ R\$ 219.166,38**, por se encontrar a sua proposta em conformidade com as normas e condições do edital e o preço proposto ser compatível com os valores praticados no mercado, devendo a referida empresa apresentar a proposta por meio digital em CD/ pen drive e/ou e-mail (obras@guariba.sp.gov.br) com cópia para o e-mail (comissaolicitaguariba@gmail.com) no prazo de até dois dias úteis, conforme o item 5 - DA PROPOSTA, subitem 5.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitações, com fulcro no Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações, concede o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública cuja presente ata, depois de lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 25 de julho de 2023.

**BREILA CAROLINE DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PRISCILA CRISTINA PIVETA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**SCARLAT D'ARC LIMA DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação